



## Poder Executivo

## Atos

RESOLUÇÃO –SMFA Nº 01/2012DE 14MAIO DE 2012.

SUSPENDE, COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, O BENEFÍCIO FISCAL INSERIDO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 217/2011, PUBLICADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA PAGUE FÁCIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 217/2011, in verbis:

“Art. 1º. Fica instituído no Município de Maricá, o Programa Pague Fácil, destinado a facilitar o pagamento de débitos de qualquer natureza, definido em regulamento, pertencente à Fazenda Pública Municipal, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive ajuizado.

§ 2º. Fica concedido desconto de 100% sobre multa e juros de mora da dívida ativa de qualquer natureza, ajuizada ou não, para pagamento à vista nos casos descritos em regulamentos.”

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 43 de 19 de Abril de 2012, in verbis:

“Art. 1º. A Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município administrarão o Programa Pague Fácil e poderão autorizar desconto de 100% (cem por cento) sobre multa e juros da dívida ativa, para pagamento a vista das dívidas geradas, até o exercício de 2010 e o parcelamento em até 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas sem desconto, acrescidas dos juros, nos termos deste decreto, nos seguintes créditos (...).”

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 10 do Artigo 73 da Lei Eleitoral nº 9504/1997, in verbis:

“Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)”

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral, ao julgar a Consulta nº 153169-Brasília/DF – Relator Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, afirmou expressamente que no ano eleitoral é proibida a concessão de qualquer tipo de benefício fiscal e;

CONSIDERANDO que a norma eleitoral sobrepõe-se à norma tributária.

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela suspensão da concessão do benefício inserido no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 217/2011, durante o exercício de 2012, por ser ano eleitoral, portanto, é conduta vedada pela legislação eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso durante o exercício de 2012, até o exercício subsequente ao do pleito eleitoral, o benefício fiscal inserido no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 217/2012, não podendo durante o presente exercício, ser concedido desconto de 100% sobre multa e juros de mora da dívida ativa, de qualquer natureza, ajuizada ou não, para pagamento à vista.

Parágrafo Único. A denúncia espontânea levada a termo de modo eficiente pelo sujeito passivo, desde que anterior a qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, levará à exclusão da possibilidade de incidência da multa pela infração, nos termos do artigo 138 “caput” do CTN.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maricá, 14 de Maio de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 0817, DE 25 DE MAIO DE 2012.

INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS QUE TEM POR OBJETO VERIFICAR A LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9483/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando as dúvidas levantadas pela reportagem veiculada no programa “RJ TV 2ª EDIÇÃO”, dia 24/05/2012, da empresa Globo Comunicações e Participação S/A; Considerando o compromisso desta administração municipal com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência, publicidade e eficiência; Considerando o previsto no Art. 1º, II c/c Art. 25, IV da Deliberação nº 200/1996 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial, no prazo de 30 (trinta) dias, para verificar a legalidade dos atos administrativos praticados no processo nº 9483/2011, apurando se houve irregularidades e despesas antieconômicas no contrato de locação nº 001/2011 da Secretaria Municipal de Segurança, identificando possíveis responsáveis e quantificando possíveis danos ao erário municipal.

DESIGNAR para compor a Comissão os servidores Paulo Cesar Rego Garritano – matrícula nº 15.716 – Presidente (SEMCI), Carlos Augusto Coutinho Marques – matrícula nº 15.720 (SEMCI) e Diana Lúcia Alves Guimarães – matrícula nº 7.285 (SEMCI).

Maricá, 25 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.

RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS. O Diretor do Centro Educacional de Maricá “Joana Benedicta Rangel”, Município de Maricá – RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicada no Jornal Oficial de Maricá em 24 de agosto de 2007, torna público a Relação Nominal de Alunos que concluíram o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino, curso Formação Geral:

Ano 2010: Caroline Severo Lopes, Nathália Pinheiro de Sá.

Ano 2011:

Turma: 331 FG:

Amanda Maria Pinheiro de Barros, Bruna Corrêa Gonçalves, Caroline da Silva Simões, Carolyn Figueiredo de Almeida, Danilo Garcia Nóbrega, Elísio de Oliveira Junior, Franciberg Joventino Guedes, Juliana Brito Fidelis, Laysa Pereira da Silva, Loan Barros da Costa, Lohan Barros da Costa, Lucas Soares Fontes, Matheus Antonio Saldanha Alves, Pedro Felipe da Silva Medeiros, Renan Monteiro de Azevedo, Suellen Dias Bastos de Azeredo, Tamyls Dionísio Chavão, Tayane Santos Marques, Thayane de Oliveira Soares, Thayane Perez dos Santos, Tom Christoffer Saldanha Alves, Vinicius Chiorato Cousaquivi, Wallace dos Santos Silva, William Siqueira Jardim Junior.

Turma: 332 FG:

Beatriz Mazo Manfredi, Brenda Antunes de Lima, Caroline da Silva Carvalho, Danielle Moreira Cardoso, Fabrícia Cruz da Silva, Luana Pereira Dias, Lucas de Mattos Bizerra Rangel, Luciano Pinheiro dos Santos, Maria Valdinete Santos Fontes, Sabrina Alves Ferreira, Thiara Bonze Pereira, Vanessa Rubio da Silva.

Alunos que foram aprovados na Dependência, Curso Formação Geral:

Ano 2011: Hugo da Conceição Guedes Junior, Jefferson Anacleto de Souza, Juliana Goulart de Oliveira Guimarães, Luan da Silva Gomes, Ricardo Ney Rangel Dias, Rudney dos Santos Aguiar.

2ª via: Curso Formação de Professores de 1ª a 4ª série do 1º Grau: Ano 1989: Luciana de Oliveira Ribeiro. Ano 1990: Veronica Cecilia Antunes Eduardo. Ano 1995: Christiane de Castro São Bernardo.

Curso Técnico em Contabilidade: Ano 1995: Adriana Bravo Figueiredo, Luciana Ferreira Paiva. Ano 1997: Cassiano Muniz Freires. Ano 1999: Ademir Pereira dos Santos Júnior. Curso Formação Geral: Ano 1989: Gláucia Almeida de Lemos. Ano 2000: Alex Sandro Alves de Freitas. Ano 2006: Ana Caroline Conceição Pires. Ano 2007: Mirian Conceição de Oliveira Carvalho. Ano 2008: Camila Ferreira da Silva.

Curso Técnico em Secretariado: Ano 1991: Jorge José Ferreira Filho, Lucia Beatriz Martins dos Santos.

OMITIDO NO JOM DE 24 DE OUTUBRO DE 2011  
PORTARIA Nº 021 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 005/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6877/2011

A SECRETÁRIA DE AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 005/2011 do Processo Administrativo n.º 6331/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para a Construção da Ponte sobre o Canal da Lagoa da Barra de Maricá.

- 1) Celso Cabral Nunes - Matrícula 14054 – Secretaria do Ambiente e Urbanismo.
- 2) Dalton Nobre Vilela – Matrícula 113209 – Secretaria do ambiente e Urbanismo.
- 3) Renato Silveira da Silva – Matrícula 13954 – Secretaria de Assuntos Federativos
- 4) Cesar Cabral Nunes – Matrícula – Secretaria de Assuntos Federativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de Outubro de 2011.

Celso Cabral Nunes.

Secretário de Ambiente e Urbanismo.

DECRETO Nº 050, DE 17 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE ABONO DE REMUNERAÇÃO MÍNIMA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

CONSIDERANDO QUE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ASSEGURA AO SERVIDOR PÚBLICO O DIREITO DE PELO MENOS UM SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ARTIGOS 7º, IV E 39, § 3º DA CF/1988;

CONSIDERANDO QUE A SÚMULA VINCULANTE 16 DO STF PACIFICOU O ENTENDIMENTO DE QUE O DIREITO ASSEGURADO PELOS ARTIGOS 7º, IV E 39, § 3º DA CF/1988 É COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR;

CONSIDERANDO QUE A SÚMULA VINCULANTE 15 DO STF PACIFICOU O ENTENDIMENTO DE QUE O ABONO CRIADO NÃO PODE SERVIR DE BASE DE CÁLCULO DE GRATIFICAÇÕES E OUTRAS VANTAGENS;

CONSIDERANDO QUE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ EXPRESSAMENTE ASSEGURA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ART. 60, I E III;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) o valor de remuneração mínima dos servidores públicos da Administração Direta do Município de Maricá.

Parágrafo único. Considera-se remuneração mínima para fins deste Decreto a soma dos valores que compõem a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 2º Para os fins dispostos no art. 1º, cria-se o Abono de Remuneração Mínima, de forma a equiparar a remuneração de servidores ao disposto neste decreto.

Parágrafo único. O cálculo de gratificações e outras vantagens não incide sobre o abono criado no caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2012;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 051, DE 21 DE MAIO DE 2012.

ALTERAÇÃO DO ART 1º DO DECRETO Nº 039/12 CADASTRAMENTO DE RESIDÊNCIAS NA REGIÃO EMPRESARIAL ONDE SE INSTALARÁ O PORTO DE JACONÉ/MARICÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 039 de 03 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinado à realização de cadastramento das residências, na região empresarial onde futuramente serão instalados terminais privativos visando a armazenagem e movimentação de hidrocarbonetos e derivados, e instalação industriais navais e apoio offshore em Jaconé/Maricá, visando o conhecimento dos seguintes aspectos:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2012

NOTIFICA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Maricá, recebe recursos financeiros do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Programa PMAT, efetuado no dia 23 de maio de 2012, no valor

## Sumário

Atos do PREFEITO, .....	1
<b>Poder Legislativo</b>	
Resoluções e decretos.....	
<b>Outras instâncias</b>	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	12

## Expediente

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Alba Valéria Teixeira de Almeida  
RG MTb: 2594/97

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

de R\$ 1.652.535,18 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

Maiores informações a respeito do valor liberado podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Fazenda, na Prefeitura Municipal de Maricá, situada à Rua Álvares de Castro, 346, 3º andar, Centro, ou pelo telefone (21) 2637-2052.

Maricá-RJ, em 23 de Maio de 2012  
ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES,  
Secretário Municipal de Fazenda

**ERRATA:**

Na publicação do dia 18 /07/2011 do JOM, Nº. 262 - página: 04.  
EXTRATO DO TERMOS ADITIVO I AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 009  
Onde se lê: PROCESSO: 6781/2011  
Leia-se: PROCESSO: 6015/2010  
Marta de Mello Quinan  
Secretário de Educação

**ERRATA:**

Na publicação do dia 19 /fevereiro/2009 do JOM, Edição Especial Nº. 21 - página: 04.  
PROCESSO Nº 847/2009  
Onde se lê: Maricá, 19 de Fevereiro de 2009  
Leia-se: Maricá, 31 de Janeiro de 2009  
Marta de Mello Quinan  
Secretário de Educação

**ERRATA:**

Na publicação do dia 23 /02/2012 do JOM, Nº. 293 - página: 02.  
Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato de Aluguel nº 847/2009  
Onde se lê: O valor de R\$ 11.909,64 ( onze mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
Leia-se: O Valor de R\$ 12.480,00( doze mil quatrocentos e oitenta reais) .  
Marta de Mello Quinan  
Secretário de Educação

**ERRATA:**

Na publicação do dia 23 /02/2012 do JOM, Nº. 293 - página: 03.  
Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato de Aluguel nº 2695/2009  
Onde se lê: O valor de R\$ 29.353,20 ( vinte e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).  
Leia-se: O Valor de R\$ 15.386,34( quinze mil trezentos e oitenta e seis reais trinta e quatro centavos).  
Marta de Mello Quinan  
Secretário de Educação

**ERRATA:**

Na publicação do dia 23 /02/2012 do JOM, Nº. 293 - página: 03.  
Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato de Aluguel nº 2695/2009  
Onde se lê: 12 (doze) meses.  
Leia-se: 6 (seis) meses.  
Marta de Mello Quinan  
Secretário de Educação

**ERRATA – DA PUBLICAÇÃO DA FOLHA 19, DO JOM 297 DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2012  
PROCESSO: 11562/2011  
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Thalís Transporte e Serviços Ltda..  
OBJETO: Prestação de serviço especializado para coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos no âmbito do município de Maricá, fornecimento de equipamentos para operação do aterro, limpeza de praia, limpeza mecanizada de varrição, e coleta seletiva.  
Valor do Contrato: R\$ 9.489.007,87 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, sete reais e oitenta e sete centavos)  
ONDE SE LÊ: 16 de março de 2012  
LEIA-SE: 06 de fevereiro de 2012  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.  
PRAZO: 12 meses.  
Maricá, 17 de maio de 2012.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 018/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5310/2011, publicado no JOM nº 278 de 07/11/2011, PÁG. 02.  
ONDE SE LÊ: MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2011.  
LEIA-SE: MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

**ERRATA:**

Artigo 4º - O Mercado das Artes funcionará de quartas a domingos das 14h00min às 22h00min horas . Estes horários ficam flexíveis em casos de feriados e eventos. Salvo que nestes dias o horário para chegada dos artesãos deverá ser às 13h30min horas, para a devida arrumação de seus boxes.

Patrícia Villela Rêgo  
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego  
Interina

**ERRATA**

Da Portaria nº 26 de 08 de outubro de 2011, substitui a Comissão de Fiscalização (Edição 277 de 31 de outubro de 2011, página 2).  
Onde se lê: cujo objeto e fiscalização do contrato nº 032/2009  
Leia-se: cujo objeto e fiscalização do contrato nº 013/2009  
Maricá, 21 de maio de 2012.  
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

**ERRATA**

EXTRATO PROCESSO 6773/2009, referente a Contrato de Locação (Edição 232 de 20 de dezembro de 2010, página 6).  
\*Onde se lê: Maricá, 20 de junho de 2009.  
Leia-se: Maricá, 1º de junho de 2009.  
Maricá, 21 de Maio de 2012.  
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/12 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3648/2011  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DYNAMIC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE CARGA EM GERAL LTDA.  
OBJETO: Aluguel de veículo, com base na Ata de Registro de Preços nº 06/11  
PRAZO: 08 (oito) meses  
VALOR: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)  
QUANTIDADE: 04 veículos  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.66/93, art. 57, inciso II.  
Maricá, 02 de abril de 2012.  
CARLOS ALBERTO MALTA CARPI - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 03/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ELUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
PRAZO: 8 MESES  
Maricá, 29 de abril de 2012.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO 001/2012 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2012, PRORROGADO PELO TERMO ADITIVO 001/2011.  
INSTRUMENTO: TERMO Nº 001 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 005/2010, PRORROGADO PELO TERMO ADITIVO 01/2011, AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1888/2012.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15-05-2012  
OBJETO: A RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 005/2010, COM A EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO CONTRATO.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, a, c/c ART. 57, § 1º, IV, ambos da LEI N.º 8666/93.  
VALOR: MANTÉM-SE O VALOR DE CONTRATAÇÃO.  
ASSINAM: SRA. MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. SÉRGIO ROBELO NEVES LOUREIRO – PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA..  
Maricá, 18 de maio de 2012.  
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária de Administração

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12651/2011  
ORIGEM: Secretaria de Fazenda  
PARTES: LKS Serviços de Manutenção Hospitalar e Prefeitura Municipal de Maricá  
ASSUNTO: recurso; parcelamento da Dívida Ativa; redução de juros e multas prescrição quinquenal nos exercícios anteriores à 2006.  
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: recurso intempestivo; reconhecimento do débito pelo contribuinte; prescrição quinquenal; indeferimento do recurso.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 321 do CTM; artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C. Municipal nº 217 de 30 de Dezembro de 2011.  
Maricá, 18 de Maio de 2012.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2012  
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de serviço especializado para desenvolvimento, capacitação e implantação de módulo de Assistência Social no pro-

grama e-cidade. Data: 13/06/2012. Horário: 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2012 – ERRATA**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a pedido da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública será incluída cláusula no Edital que obriga as empresas que tiverem algum item adjudicado na Sessão de realização a apresentarem amostras dos produtos – para análise técnica e de conformidade - no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar do término do certame. A análise consistirá em comprovar se as características da amostra apresentada estão em conformidade com as especificações constantes do Edital. As amostras serão avaliadas por servidor qualificado e, se não aprovadas, a empresa será desclassificada, assim como no caso da não apresentação das amostras. O local de entrega das amostras é a Sede da Subsecretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública, localizada na Rua Álvares de Castro, n.º 394, Centro – Maricá/RJ. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br), pelo telefone: 2637-2052 ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/2012**

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao Edital supracitado, publicado nos classificados no Jornal Oficial de Maricá do dia 21/05/2011: Onde se lê: Concorrência Pública 16/2012; Leia-se: Concorrência Pública 20/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA – CONVITE N.º 24/2012**

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao Edital supracitado, publicado nos classificados no Jornal Oficial de Maricá do dia 21/05/2011: Onde se lê: Convite 22/2012; Leia-se: Convite 24/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2012**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de ventiladores, bebedouros e geladeiras. Data: 14/06/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2012**

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de automóvel de passeio. Data: 14/06/2012. Horário: 14:00 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 18/2012**

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Tomada de Preço supracitada não ocorreu em razão de suspensão a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br), pelo telefone: 2637-2052 ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – CONVITE N.º 23/2012**

O Presidente da CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução para elaboração de plano municipal de redução de riscos, no município de maricá, no âmbito do programa urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, relativa ao termo de compromisso n.º 2593.0351460-80/2011, celebrado com a UNIÃO/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Data: 15/06/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 21/2012**

O Presidente da CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua 75 e trecho da Rua 73, com área total de intervenção de 2.574,00 m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Saco das flores (Bairro da Amizade), no Município de Maricá/RJ. Data: 22/06/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 22/2012**

O Presidente da CPL. Objeto: Contratação de Empresa especializada Para a Execução de Serviços relativos ao Contrato de Repasse celebrado com a União de N.º 0334316-60/2010, cujo Objeto é a Obra De Urbanização do Km 15 Da RJ 106, no Município de Maricá/RJ, com área total de intervenção de 401,11 m<sup>2</sup>. Data: 22/06/2012. Horário: 14:00 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 22/2012**

O Presidente da CPL. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços relativos ao convênio celebrado com a união através do contrato de repasse n.º 324.220-01/2010, que tem por objeto a Revitalização do Espaço da feira popular (Lote 01), Urbanização de trecho da estrada do Boqueirão (Lote 02), Construção do centro Cultural das tapeceiras (Lote 03) e Revitalização da Praça da Bíblia (lote 04), com área de intervenção total de 7.103,32 m<sup>2</sup>. Data: 09/07/2012. Horário: 10:30 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO – CONVITE N.º 21/2012**

O Presidente da CPL. Objeto: Aquisição de peças que serão utilizadas para reposição nas 6 ( seis) máquinas Motoniveladoras (patrol), da marca Yto, modelo MG 1217 A, adquiridas pela Prefeitura, pelo prazo de 1 (um) ano. Data: 05/06/2012. Horário: 13:45h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo telefone: 2637-2052.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9447/2011**  
**TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 005/2012**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar a construção de Escola de educação Infantil, referente ao PROINFÂNCIA (Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil), no Loteamento Jardim Atlântico – Itaipuaçu – Maricá – RJ, no valor de R\$ 1.262.617,26 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – EPP.

Em, 21 de maio de 2012.

MARTA DE MELLO QUINAN - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO:**

HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE Carta-Convite, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÃO NO IMÓVEL LOCADO PARA SERVIR DE SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, representado por sua PROCURADORA GERAL, MARIA INEZ DOMINGOS PUCCELO, referente ao Processo Administrativo n.º 4.194 de 17 de Abril de 2012, no valor global de R\$ 49.270,24 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) adjudicando o objeto em favor da empresa: ELLITEOFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Maricá, 21 de maio de 2012.

MARIA INEZ DOMINGOS PUCCELLO - Procuradora-Geral

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1855/2012**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 62/2009, que tem por objeto aquisição de impressoras para cheques para atender à Prefeitura Municipal de Maricá, no valor de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais) em favor da empresa: CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Em, 16 de maio de 2012.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2058/2012  
TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº. 012/2012  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar Reforma da E.M. Aniceto Elias – Bairro Inoã Maricá – RJ, no valor de R\$ 471.888,66 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa Consignus Construção e Serviços LTDA.

Em, 18 de maio de 2012.  
MARTA DE MELLO QUINAN - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3251/2012  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a concessão de patrocínio para realização da fase final do Campeonato Brasileiro de Showbol, valor global de R\$ 632.000,00 em favor da empresa Engv Comunicação Ltda.  
Em, 18 de maio de 2011.  
Leonardo Azevedo Mozer - Secretário Municipal de Esporte

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10905/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012.  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de alargamento da ponte na Avenida Francisco Sabino, com fornecimento de mão de obra, no valor global de R\$ 509.196,59 (quinhentos e nove mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), adjudicando o objeto em favor da empresa PREMAG – SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.  
Em, 24 de maio de 2012.  
Celso Cabral Nunes - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 38/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2012  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO CINEMA NO CENTRO POPULAR DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, no valor de R\$ 1.098.212,01 (um milhão noventa e oito mil duzentos e doze reais e um centavos), ADJUCANDO em favor da empresa LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Maricá, 17 de Abril de 2012.  
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO - Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 40/2012  
O Ilmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:  
ART. 1º) Estamos emitindo ORDEM DE INÍCIO 08/12 em 03/05/2012 ao Contrato nº 08/2012 – PROCESSO nº 297/12 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CINEMA NO CENTRO POPULAR DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Lax construções e serviços Ltda - EPP.  
ART. 2º) Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato nº 08/12.  
1) FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA, Matrícula nº: 13.345  
2) JOSÉ ANTONIO FRASSON FULGÊNCIO, Matrícula nº: 6.689  
3) ANA PAULA RODRIGUES G. DE OLIVEIRA, Matrícula nº 15.307

Maricá, 03 de Maio de 2012.  
Paulo Cesar Borges Delgado Filho  
Secretário de obras e serviços públicos

PORTARIA Nº 1201/2012  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ,  
no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E

Art. 1º Nomear a servidora MARTA MARTINS ALONSO ALVARES, Mat. 1208 em substituição à servidora TALITA DE SOUZA FILHO, Mat. 0620, na composição da COMISSÃO

DE SINDICÂNCIA instituída pela PORTARIA Nº 0326/2009.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2012

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 01/2012  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 1.850 de 1999, que dispõe sobre normas e forma de procedimentos no Regime de Suprimento de Fundo;  
CONSIDERANDO o que preceitua o mesmo diploma Legal, em seu artigo 3.º, inciso I, face ao credenciamento de servidor para recebimento do Suprimento de Fundos;  
RESOLVE:

I) Credenciar o servidor LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, Subsecretária, Matrícula 13.025, a receber e gerir o Suprimento de Fundos pela Procuradoria Geral do Município de Maricá.

II) Esta Portaria entre em vigor a partir de 28/05/2012.

Publique-se!  
MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO  
PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 39/2012.  
EXTRATO CONTRATO Nº 08/12  
PROCESSO Nº 297/2012  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CINEMA NO CENTRO POPULAR DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93. PRAZO: O Prazo da vigência do contrato nº 08/12 será de 05 (cinco) meses. VALOR: O valor do contrato é R\$ 1.098.212,01 (um milhão noventa e oito mil duzentos e doze reais e um centavo). Programa de Trabalho nº 27.813.0017 – Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte 206.

Maricá, 03 de Maio de 2012.  
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2012.  
NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO Nº01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO03/2011, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2351/2012.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 2351/2012.

RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do termo de prorrogação nº 01 do contrato nº03/2011 do Processo Administrativo 2351/2012, cujo objeto é a prorrogação do prazo de prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Paço Municipal:

- 1) Eduardo da Silva Combat – Matrícula 5580 – Secretaria de Fazenda
- 2) Taynã de Almeida Machado – Matrícula 13.328 – Secretaria de Administração
- 3) Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula 13.345 – Sec. Ass. Federativos

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de abril de 2012.

Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de abril de 2012.  
Roberto Ataíde Santiago Fontes  
Secretário Municipal de Fazenda

OMITIDO DO JOM - EDIÇÃO 299 DE 02 DE ABRIL DE 2012.  
EXTRATO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/12, PROCESSO Nº 2930/12  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2011, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12852/11, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MARICÁ - R/J.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ARTIGO 1º E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2009 .

PRAZO : 02 (DOIS ) DIAS  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00(ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2012.

WAGNER MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM - EDIÇÃO 299 DE 02 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA Nº 10/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2930/12, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SONORIZAÇÃO) PARA ATENDER A EVENTO, NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE S ERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

ANGELA MARIA DE SOUZA - MAT: 1273

PUBLIQUE-SE!

WAGNER MEDEIROS

SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/12, PROCESSO Nº 3253/12

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2011, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12852/11, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO SÁBADO DE ALELUIA EM MARICÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ARTIGO 1º E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2009 .

PRAZO : 01 (UM ) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 39.902,78 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2012

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 14/12 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3253/2012, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (TENDAS, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES, GERADORES, CAMARINS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MESAS E CADEIRAS, FECHAMENTO METÁLICO, TABLADOS E CARPETES) PARA ATENDER AO EVENTO DO SÁBADO DE ALELUIA NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE S ERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/12, PROCESSO Nº 3253/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E QUALITY MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2011, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12852/11, REFERENTE A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER EVENTOS DO SÁBADO DE ALELUIA EM MARICÁ - R/J..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO ARTIGO 1º E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62/2009 .

PRAZO : 01 (UM ) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 5.899,78 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2012

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 15/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010.

RESOLVE:

- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2012, REFERENTE AO PROCESSO Nº 3253/12, SENDO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DO SÁBADO DE ALELUIA, NA CIDADE DE MARICÁ-RJ, OS SEGUINTE S ERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS – MAT: 1291

KARLA FÁTIMA DE SOUZA – MAT: 14228

PUBLIQUE-SE!

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 1182/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GLEISIELLE ROUCAS DA SILVA, 7ª colocada, com validade a partir de 12.04.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1183/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAROLINA FLORES QUINTANILHA, 2ª colocada, com validade a partir de 09.04.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1184/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MIRIAM ABRANTES SALTI DE CARVALHO, 5ª colocada, com validade a partir de 10.04.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1185/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE, 3º colocado, com validade a partir de 16.04.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1186/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDUARDO NOGUEIRA MAZZEI, 9º colocado, com validade a partir de

17.04.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1187/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, BRUNA GONÇALVES GOMES, 2ª colocada, com validade a partir de 18.04.2012, para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1305/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PRISCILA RIBEIRO DE ASSIS, 1ª colocada, com validade a partir de 24.04.2012, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1306/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ELISA SANTOS BENASSULY RANGEL, 2ª colocada, com validade a partir de 25.04.2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICA DERMATOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1307/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAFAELA DOS SANTOS NEVES, 1ª colocada, com validade a partir de 24.04.2012, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1308/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como

no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PATRICIA DA SILVA PEREIRA DECCAX, 2ª colocada, com validade a partir de 30.04.2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICA GINECOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1309/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PATRICIA CRAVEIRO GOMES DA SILVA, 1ª colocada, com validade a partir de 15.05.2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICA DERMATOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1310/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RODRIGO NUNES COUTINHO, 1º colocado, com validade a partir de 15.05.2012, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO NEUROLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1311/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO, 4º colocado, com validade a partir de 24.04.2012, para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1312/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAFAEL VARQUES VITORIA, 1º colocado, com validade a partir de 09.05.2012, para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1313/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GUILHERME DI CESAR DA MOTA E SILVA, 1º colocado, com validade a partir de 17.04.2012, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO FLORESTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1314/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA, 10ª colocada, com validade a partir de 09.05.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1315/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, HUGO FREITAS DA SILVA, 1º colocado, com validade a partir de 07.05.2012, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 0307/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127da L.O. M; CONSIDERANDO as exigências da Portaria do FNDE Nº. 430, de 10 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº. 159/2007 de 12 de abril de 2007; CONSIDERANDO, também, o solicitado através do ofício PMM/SME Nº. 085/2012

Art. 1º - Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, formado através da Portaria nº. 1514/2011, dos seguintes segmentos: Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Suplente: Luiz Fernando da Costa Azevedo

Representantes dos Pais e Responsáveis de Alunos da Educação Básica.

Titular: Isabela Costa Bastos

Suplente: Helenice Maria da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos a 12/09/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 09 de fevereiro de 2012.

Washington Luiz Cardoso Siqueira - PREFEITO



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 52, de 22/05/2012.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 827.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 827.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.3.2032	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DAS Á	4.4.9.0.51	206	3196	R\$ 100.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	5 - SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.2009	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMIN. PÚB. MUN	3.3.9.0.39	100	5426	R\$ 27.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	17.512.17.1123	SANEAMENTO BÁSICO	4.4.9.0.51	206	5425	R\$ 90.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.20.2006	PREVENÇÃO DE DESASTRES	3.3.9.0.35	213	5424	R\$ 100.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2067	DETECÇÃO/AVALIAÇÃO E APOIO AO ATLETA DE	3.3.9.0.48	100	3723	R\$ 10.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.695.22.2104	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	100	3931	R\$ 90.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.39	100	4800	R\$ 15.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2048	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.3.9.0.39	209	4735	R\$ 29.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2069	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - EXPANSÃO	3.1.9.0.04	100	5094	R\$ 360.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	5 - SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	2819	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 827.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R-007, de 30 de dezembro de 2011, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado		
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	2728	R\$ 17.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.51	100	2711	R\$ 10.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	2704	R\$ 6.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	4.4.9.0.52	209	4771	R\$ 9.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	4.4.9.0.52	209	4691	R\$ 5.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.32	209	4730	R\$ 5.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.30	209	4788	R\$ 10.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.30	100	4793	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.39	100	4754	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.36	100	4723	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.32	100	4700	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	3.3.9.0.30	100	4726	R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento do Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	4.4.9.0.52	100	4801	R\$ 1.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.26.2047	MAN. OPERAC. ATIVID. ADMIN. FDO MUN. DE	3.3.9.0.36	100	4794	R\$ 500,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.26.2050	INCLUSÃO PRODUTIVA	3.3.9.0.32	100	4745	R\$ 5.000,00
16 - SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.26.2051	PROJovem ADOLESCENTE	3.3.9.0.36	100	4725	R\$ 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.52	213	3029	R\$ 100.000,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	100	4686	R\$ 25.100,00
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	100	4671	R\$ 360.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.451.4.2033	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.4.9.0.51	206	3231	R\$ 100.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2162	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO R	3.3.9.0.39	100	3786	R\$ 1.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2162	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO R	3.3.9.0.36	100	3785	R\$ 3.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2162	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO R	3.3.9.0.30	100	3784	R\$ 500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2164	CAPACITAÇÃO REC HUMANOS ESPORTE ALTO REN	3.3.9.0.39	100	3789	R\$ 2.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2164	CAPACITAÇÃO REC HUMANOS ESPORTE ALTO REN	3.3.9.0.36	100	3788	R\$ 3.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2180	CARNAVAL	4.4.9.0.51	100	3848	R\$ 2.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2180	CARNAVAL	3.3.9.0.36	100	3943	R\$ 4.800,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2180	CARNAVAL	3.1.9.0.13	100	3947	R\$ 4.600,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2165	PARTICIPAÇÃO FEIRAS EV E DESENV AÇÕES PL	3.3.9.0.39	100	3852	R\$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento do Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2165	PARTICIPAÇÃO FEIRAS EV E DESENV AÇÕES PL	3.3.9.0.36	100	3860	R\$ 1.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2165	PARTICIPAÇÃO FEIRAS EV E DESENV AÇÕES PL	3.3.9.0.30	100	3861	R\$ 6.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.2165	PARTICIPAÇÃO FEIRAS EV E DESENV AÇÕES PL	3.1.9.0.13	100	3898	R\$ 500,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.22.1128	ELEMENTOS ESTRUTURANTES(INV TURIST. PLAN	3.3.9.0.39	100	3870	R\$ 10.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PMM	3.3.9.0.39	206	4010	R\$ 90.000,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	100	4146	R\$ 25.000,00
70 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO	26.782.27.2148	ESTRUTURAÇÃO E MANUT. DA EMPRESA MUNIC.	3.3.9.0.33	100	4650	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 827.000,00

PORTARIA Nº 1430/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora SYLVIA REGINA GERMANO CANTUARIA, Matrícula 15998, para responder pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania no período de afastamento da titular Marilza da Conceição Rocha Medina, Matrícula 14133, por motivo de saúde.

Art. 2º A designação compreende a delegação de todos os atos administrativos e de ordenamento de despesas previstos no capítulo X do Decreto 05.

Art. 3º A designação convalida todos os atos a partir de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de maio 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1270/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

**R E S O L V E :**

Nomear para o Cargo Efetivo de **NUTRICIONISTA**, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
001º	Marcel Oliveira Iório Guerra	Secretaria Municipal de Educação	11/04/2012
004º	Emília Afonso de Magalhães	Secretaria Municipal de Educação	11/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1271/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

**R E S O L V E :**

Nomear para o Cargo Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
001º	Michel Corso Nocchi Serva	CAICM Elomir Silva	18/04/2012
002º	Adson Carvalho Vieira	CEM Joana Benedicta Rangel	18/04/2012
003º	Symone de Rezende Cardoso Nasser	Casa da Criança de Inoã	18/04/2012
004º	Jefferson Batista do Nascimento	E.M. Benvindo Taques Horta	18/04/2012
007º	Jean Marchon Ornellas Cardoso	E.M. Ver. João da Silva Bezerra	18/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**PORTARIA Nº 1272/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
009º	Gabriel Neves Guimarães	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	19/04/2012
011º	Anne Silva Braga	E.M. Antônio Lopes da Fontoura	18/04/2012
012º	Marcelo Minto Martins	E.M. Barra de Zacarias	19/04/2012
013º	Leonardo Souza da Silva	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	18/04/2012
014º	Fabiana Vilasboas dos Santos	CEIM Profª Ondina de Oliveira Coelho	18/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1273/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
016º	Christyan Sebastian do Amaral Vivas	CEM Joana Benedicta Rangel	26/04/2012
017º	Ramon de Oliveira Silva	CAICM Elomir Silva	18/04/2012
018º	Izabella dos Santos Sardinha	Creche Estrelinhas do Amanhã	18/04/2012
021º	Beatriz Souza Mesner	E.M. Antônio Lopes Fontoura	18/04/2012
022º	Alan Christi Vieira Rocha	Secretaria Municipal de Educação	18/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1274/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja

validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
026º	Anderson Martins de Jesus	EPT Mata Atlântica	26/04/2012
027º	Roseane de Souza Batista	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	19/04/2012
028º	Rafael Oliveira de Mentzingen	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	27/04/2012
001º (defic.)	Luís Fernando Senra Teixeira	E.M. Prof. Robson Mendonça Lôu	26/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1275/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES II**, (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
001º	Alessandra Vieira dos Santos	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	20/04/2012
002º	Daniela de Oliveira Barros	E.M. Prof. Ataliba de Macedo Domingues	20/04/2012
003º	Márcia da Costa Ferreira Pinto	CAICM Elomir Silva	20/04/2012
005º	Lilian Nascimento Bernardino Coelho	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	20/04/2012
006º	Tais Rodrigues Marques	E.M. Marquês de Maricá	20/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1276/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja

validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES II**, (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
007º	Bárbara Maria Barbosa de Araújo Almeida	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	20/04/2012
008º	Anna Carolina Gualberto Bittencourt e Silva	E.M. Ministro Luiz Sparano	20/04/2012
009º	Mychelle Silva de Alencar	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	20/04/2012
010º	Tamiris Maria Pereira e Silva	E.M. Darcy Ribeiro	20/04/2012
011º	Jeferson Maske de Oliveira	E.M. Prof. Robson Mendonça Lôu	20/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1277/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES II**, (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
012º	Cláudia Mara Motta de Araújo Pinheiro	E.M. Darcy Ribeiro	20/04/2012
013º	Alexandra Ribeiro da Costa	E.M. Prof. Robson Mendonça Lôu	20/04/2012
014º	Thatiana Coutinho de Nazareth	E.M. Maurício Antunes de Carvalho	20/04/2012
015º	Patrícia Pereira de Souza Potier de Oliveira	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	20/04/2012
016º	Marta Alves da Silva	E.M. João Pedro Machado	20/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1278/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja

validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES II**, (Educ. Infantil ao 5º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
017º	Carla Fernanda Curvelo de Azevedo Gomes	E.M. Maurício Antunes de Carvalho	20/04/2012
018º	Anna Gabriela Esteves Pequeno Lemos	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	20/04/2012
019º	Isabelle Christine da Rosa Lobo	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	20/04/2012
021º	Kelly Cristina de Almeida Farias	Creche Estrelinhas do Amanhã	20/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1279/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

RESOLUÇÃO:

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES I (CIÊNCIAS)**, (6º ao 9º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
003º	Thiago Modesto Carvalho	E.M. Antônio Lopes da Fontoura	25/04/2012
004º	Ana Carolina Giannerini de Aguiar Gonçalves	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	25/04/2012
006º	Adriana Rebeque Chagas	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos / E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana	25/04/2012
007º	Renata Bortolasse Miguel	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	25/04/2012
008º	Francine Brasil Vianna de Sá	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	25/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1280/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja

validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

**R E S O L V E :**

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, (6º ao 9º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
001º	Márcia de Souza de Moraes Torquato da Silva	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	27/04/2012
002º	Bianca Santos Coutinho dos Reis	E.M. Marques de Maricá	27/04/2012
003º	Tancredo Freitas Ribeiro	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	27/04/2012
005º	Sâmara Silva Teixeira	E.E.M. Prof. Darcy Ribeiro	27/04/2012
006º	Marcelle Fróes Teixeira	CAICM Elomir Silva	27/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1281/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

**R E S O L V E :**

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, (6º ao 9º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
008º	Danielle Serejo Serra	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	27/04/2012
010º	Roberta Pinto barreto	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	27/04/2012
011º	Gilvan Santos Valadão	CAICM Elomir Silva	27/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1282/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

**R E S O L V E :**

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES I (MATEMÁTICA)**, (6º ao 9º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
007º	Maria das Graças Silveira de Souza	E.M. Prof. Darcy Ribeiro	27/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1283/2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período. E conforme o Ofício da SME Nº 0258/2012, de 03/05/2012.

**R E S O L V E :**

Nomear para o Cargo Efetivo de **DOCENTES I (INGLÊS)**, (6º ao 9º Ano de Escolaridade), os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

Classif.	Nome	Escola	Admissão
003º	Simone Lontra Lopes Cardoso	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana / E.M. Antônio Lopes da Fontoura	27/04/2012
004º	Alessandra Coutinho Maia	CAICM Elomir Silva Santana / E.M. Antônio Lopes da Fontoura	27/04/2012
005º	Carolina Porto de Andrade	E.M. Amanda Peña de Azevedo Soares	27/04/2012

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1284/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 216/2012 de 13.04.2012,

**R E S O L V E :**

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 02.04.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Sandrea Gregório da Silva	6186	E.M. Ver. Aniceto Elias	25%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1285/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 273/2012 de 08.05.2012,

**R E S O L V E :**

Dispensar da função gratificada de **SUPERVISORA DE MERENDA** de Escola Pública Municipal, a partir de 15.04.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Fernanda Pereira de Souza Marins	4447	Secretaria Municipal de Educação	25%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1286/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 274/2012 de 08.05.2012,

**R E S O L V E :**

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 16.04.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Fernanda Pereira de Souza	4447	JIM Trenzinho da Esperança	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1287/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 300/2012 de 09.05.2012,

**R E S O L V E :**

Dispensar da função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 09.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Roseli dos Santos Duarte	5442	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	25%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1288/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 340/2012 de 21.05.2012,

**R E S O L V E :**

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.06.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Edineia Conceição da Silva	6312	E.M. Brasilina Coutinho	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1289/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 344/2012 de 21.05.2012,

**R E S O L V E :**

Dispensar da função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 30.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria do Carmo Guimarães Mendes	0921	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio de 2012.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1290/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, **CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 345/2012 de 21.05.2012,

**R E S O L V E :**

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 18.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Rosani Vidal de Marins Sciamarella	1270	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1291/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 346/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 18.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria Célia Moreira Nunes	6504	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1292/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 347/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 18.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Adriana da Silva Mataruna Assumpção	1844	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1293/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 348/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA** de Escola Pública Municipal, a partir de 18.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Mayka Iva Marques Fiore	5510	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	140%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1294/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 349/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Nomear para a função gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR** de Escola Pública Municipal, a partir de 01.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Catarina Rosa Tzoulas	1553	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1295/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 350/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA** de Escola Pública Municipal, a partir de 21.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Adriana da Silva Mataruna Assumpção	1844	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	140%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1296/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 351/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Dispensar da função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 18.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Verônica Couto Machado	6365	E.M. Carlos Magno	35%

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Bello Macedo		Legentil de Mattos	

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1297/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 352/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 21.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Verônica Couto Machado Bello Macedo	6365	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1298/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 353/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 21.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Lidiane da Costa Santos	5526	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 1299/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
**CONSIDERANDO** o OF. SME Nº 354/2012 de 21.05.2012,

**RESOLVE:**

Nomear para a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA** de Escola Pública Municipal, a partir de 21.05.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria José Freitas de Oliveira	5815	C.E.M. Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de Maio 2012.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**



**ERRATA**

Na edição nº 156 do JOM de 06 de julho de 2009 no Ato ISSM nº 015/2009 faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: **CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05,

Leia-se: **CONSIDERANDO**, o disposto no art. 6º da EC nº 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88,

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

**ATO Nº 037/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos, 40 § 1º, I da CF. c/c art. 6º A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70.

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 208/11, datado de 11/07/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a servidora do quadro permanente CINÉA GUEDES SERRA DOS SANTOS, nascida em 30/09/1962, Ag. Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 0875, inscrita no PASEP sob o nº 17004080003, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 824,61 (Oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de Maio de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM